

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.809

DE 06 DE MARÇO DE 2013.

*Transforma, sem aumento de despesa,
cargos da carreira do Ministério
Público do Estado do Rio de Janeiro.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 19 (dezenove) cargos de Promotor de Justiça Substituto, transformados pela Lei Complementar nº 92, de 15 de maio de 2000, em 18 (dezoito) cargos de Promotor de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça